



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

P O R T A R I A N º 2 9 / 2 0 2 6

Altera a Portaria 09/2026, que “Dispõe sobre a nomeação de Servidores para Atuar no Setor de Licitações e Contratos em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, Controle Interno, e em Comissões e Funções Especiais”, e dá outras providências.

A Excelentíssima Senhora Vereadora **IVONETE LACERDA ASSIS**, Presidente da Câmara Municipal de Muriaé, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art.37, inciso XXI, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO os termos da Lei Federal nº 14.133/2021, que dispõe sobre a Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO a aposentadoria do Servidor José Alfredo de Campos;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação da composição da equipe de apoio em razão de alterações administrativas internas;

CONSIDERANDO, sobretudo, a supremacia do interesse público,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 2º da Portaria nº 09/2026 passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 2º** Ficam nomeados para compor a Equipe de Apoio aos Agentes de Contratação e Pregoeiros, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, os seguintes servidores:

I – **Valdete da Rocha Secco**, servidora efetiva;

II – **Lídia da Silva Souza**, servidora efetiva;

III- **Ricardo Ferreira Perry**, servidor comissionado;

IV – **Sinara Costa Mazala**, servidora comissionada;

V – **Osny Raimundo da Silva Júnior**, servidor comissionado.”

Art. 2º Ficam suprimidos os incisos **VI e VII** do art. 6º da Portaria nº 09/2026, renumerando-se os demais incisos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Muriaé, Minas Gerais, em 16 de março de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br **IVONETE LACERDA ASSIS**
Data: 17/03/2026 15:30:35-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

IVONETE LACERDA ASSIS
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé